

Estudo Técnico Preliminar - 15/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 11597.100299/2022-79

2. Descrição da necessidade

Em razão da implantação do Projeto de Segurança Contra Incêndios, e sendo uma das exigências durante as vistorias do Corpo de Bombeiros, é exigido que o local tenha um certificado que comprove que naquele estabelecimento exista um grupo competente de brigadistas, que frequentaram cursos e treinamentos sobre o tema. O curso estabelece os requisitos mínimos para a composição, formação, implantação e reciclagem de brigadas de incêndio. Dessa forma, torna-se necessária a capacitação de 30 colaboradores que atuam nesse prédio, visando prevenir eventuais sinistros decorrentes de um descuido ou não.

Contratação de empresa especializada para prestar serviço de Brigadistas de Incêndio, atuando na prevenção e combate a incêndio e pânico, evacuação de áreas, abandono de edifícios, prestação de primeiros socorros para proteção à vida, com emprego de materiais.

Se faz necessário a contratação do serviço para salvaguarda do Público Interno (servidores, fornecedores e prestadores de serviços) assim como do público externo que frequenta o edifício da GRA,CGU e ABIN, onde a ocorrência de qualquer tipo de sinistro poderia causar danos irreparáveis.

No interior do complexo existem instalações que abrigam materiais sensíveis como patrimônios, arquivos e principalmente colaboradores que em caso de um sinistro poderia ocasionar riscos as vidas de pessoas presente como danos aos arquivos que seriam imensuráveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GRA/MS	Greice Kuroki Ito
CGU	Rafael Fontes Fernandes
ABIN	Sergio Paulo de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço no Curso de Formação de Brigada de Combate a Incêndios nos servidores da GRA, CGU e ABIN em Campo Grande/MS.

Dos critérios e práticas de sustentabilidade:

As contratações da Administração Pública deverão contemplar os critérios da sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, sem perder de vista os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

É de responsabilidade da contratada reservar 25% do seu quadro administrativo para mulheres e portadores de deficiência;

São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de funcionários no quadro da empresa;

É responsabilidade da contratada a comprovação da formação técnica específica dos funcionários, comprovadamente;

É dever da contratada a promoção de curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas sócio ambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

É obrigação da contratada a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;

A contratada deverá disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho quando necessário à realização do serviço;

A contratada deverá orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

É obrigação da contratada destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;

A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Projeto Básico ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento;

Será de inteira responsabilidade da Contratada, a guarda e manutenção de equipamentos e/ou materiais de sua propriedade, que sejam colocados para uso durante a execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

A CONTRATADA deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço à boa execução do Contrato.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do Contrato. As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas no Projeto Básico

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de serviço comum e abundante no mercado que, portanto, é marcadamente padronizado.

A contratação do serviço será feita mediante dispensa de licitação, sob o regime de execução indireta, já que o objeto pode ser enquadrado como serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em projeto básico por meio de especificações usuais de mercado.

O mercado atual atende às necessidades da GRA/ME-MS conforme condições e exigência do mercado fornecedor, levando-se em consideração o prazo de entrega, garantias e manutenção, possibilitando a ampla concorrência no momento da disputa.

Nos termos do artigo 7º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 40/2020, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Assim, para o levantamento de mercado foram consultados outros editais e avisos de contratação, além de potenciais fornecedores para melhor entendimento do problema e da solução, concluindo-se na contratação nos moldes deste instrumento.

6. Descrição da solução como um todo

A prestação dos serviços visa a atender às demandas existentes à prevenção e ao combate a incêndio e pânico, a evacuação de áreas, ao abandono de edifícios, à prestação de primeiro socorros e à elaboração de uma política prevencionista de segurança e combate a incêndio e pânico, de modo a assegurar, em caso de sinistro, a proteção a vidas, para fins de reduzir as consequências sociais e os danos ao patrimônio público e ao meio ambiente.

A existência de Brigadistas para o pronto atendimento às Edificações da GRA, CGU e ABIN constitui ferramenta fundamental para a redução dos prejuízos oriundos de incêndios.

Com isso, o objetivo da contratação é preservar as instalações da GRA/MS,CGU e ABIN, principalmente, a integridade física da população (servidores, colaboradores e visitantes), que se utilizam das edificações.

A contratação será por meio de dispensa, inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, devido ao valor da contratação dentro do limite estabelecido no normativo.

O local onde acontecerá o curso será indicado pela contratada e os equipamentos deverão ser fornecidos pela contratada, de acordo com as NORMAS TECNICAS BRIGADA DE INCÊNDIO.

A empresa contratada no Curso de treinamento de Formação de Brigada de Incêndio voltados aos servidores da GRA, CGU e ABIN, conforme orientação da Norma Técnica 17/2021 e na Lei 4.335/13, devem nortear o curso de acordo com o **Anexo B**.

Anexo B

Formação de Brigada de Incêndio

OBJETIVO: Proporcionar aos alunos conhecimentos para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros.

N.	Módulo	Assunto	Objetivos – Parte Teórica	Objetivos – Parte Prática
01	Introdução	Objetivos do curso e o brigadista	Conhecer os objetivos gerais do curso e comportamento do brigadista	-
02	Aspectos Legais	Responsabilidade do brigadista	Conhecer os aspectos legais relacionados à responsabilidade do brigadista	-
03	Teoria do fogo	Combustão, seus elementos e a reação em cadeia	Conhecer a combustão, seus elementos, funções, temperaturas do fogo (por exemplo: ponto de fulgor, ignição e combustão) e a reação em cadeia	-
04	Propagação do fogo	Condução, convecção e irradiação	Conhecer as formas de propagação do fogo	-
05	Classes de incêndio	Classificação e características	Identificar as classes de incêndio	Reconhecer as classes de incêndio
06	Prevenção de incêndio	Técnicas de prevenção	Conhecer as técnicas de prevenção para avaliação dos riscos em potencial	
07	Métodos de extinção	Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química	Conhecer os métodos e suas aplicações	Aplicar os métodos
08	Agentes extintores	Água, Pós, CO ₂ , espumas e outros	Conhecer os agentes, suas características e aplicações	Aplicar os agentes
09	EPI (equipamentos de	EPI	Conhecer os EPI necessários para proteção da cabeça, dos olhos, do tronco, dos	Utilizar os EPI corretamente

	proteção individual)		membros superiores e inferiores e do corpo todo	
10	Equipamentos de combate a incêndio	Extintores e acessórios	Conhecer os equipamentos suas aplicações, manuseio e inspeções	Operar os equipamentos
11	Equipamentos de combate a incêndio	Hidrantes, mangueiras e acessórios	Conhecer os equipamentos suas aplicações, manuseio e inspeções	Operar os equipamentos
12	Equipamentos de detecção, alarme, luz de emergência e comunicações	Tipos e funcionamento	Conhecer os meios mais comuns de sistemas e manuseio	Identificar as formas de acionamento e desativação dos equipamentos
13	Abandono de área	Conceitos	Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada e controle de pânico	-
14	Pessoas com mobilidade reduzida	Conceitos	Descrever as técnicas de abordagem, cuidados e condução de acordo com as peculiaridades da planta	-
15	Avaliação inicial	Avaliação do cenário, mecanismo de lesão e número de vítimas	Conhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e o exame físico destas	Avaliar e reconhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, o número de vítimas e o exame físico destas
16	Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação	Conhecer os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes	Descrever os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes e promover a desobstrução
17	RCP (reanimação cardiopulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardíaca externa	Conhecer as técnicas de RCP para adultos, crianças e bebês	Praticar as técnicas de RCP
18	Hemorragias	Classificação e tratamento	Descrever as técnicas de hemostasia	Aplicar as técnicas de contenção de hemorragias
19	Riscos específicos da planta	Conhecimento	Discutir os riscos específicos de combate a incêndio da planta	-
20	Psicologia em emergências	Conceitos	Conhecer a reação das pessoas em situações de emergência	-
21	Sistema de controle de incidentes	Conceitos e procedimentos	Conhecer os conceitos e procedimentos relacionados ao sistema de controle de incidentes	-
22	Emergências químicas e tecnológicas	Conceitos e procedimentos	Conhecer as normas e procedimentos relacionados às emergências químicas e tecnológicas	Aplicar as técnicas para emergências químicas e tecnológicas

Tabela B.2 - Módulo e carga horária mínima por nível do treinamento – Brigadista Eventual

Nível do treinamento	Módulo	Carga horária mínima (horas)
	Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 14, 19 e 20.	

Intermediário	Parte teórica de primeiros socorros: 15, 16, 17 e 18 (somente grandes hemorragias). Parte prática de combate a incêndio: 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. Parte prática de primeiros socorros: 15, 16, 17 e 18 (somente grandes hemorragias)	Teórica de combate a incêndio: 2 Prática de combate a incêndio: 3 Teórica e prática de primeiros socorros: 3 TOTAL: 8 horas
---------------	--	---

Tabela B.3 - Conteúdo complementar para treinamento de brigada (recomendado)

N.	Módulo	Assunto	Objetivos – Parte Teórica	Objetivos – Parte Prática
01	AED/DEA	Desfibrilação semiautomática externa	Conhecer equipamentos semiautomáticos para desfibrilação externa precoce	Utilizar equipamentos semiautomáticos para desfibrilação externa precoce
02	Estado de choque	Classificação prevenção e tratamento	Conhecer os sinais, sintomas e técnicas de prevenção e tratamento	Aplicar as técnicas de prevenção e tratamento do estado de choque
03	Fraturas	Classificação e tratamento	Conhecer as fraturas abertas e fechadas e técnicas de imobilizações	Aplicar as técnicas de imobilizações
04	Ferimentos	Classificação e tratamento	Identificar os tipos de ferimentos localizados	Aplicar os cuidados específicos em ferimentos
05	Queimaduras	Classificação e tratamento	Conhecer os tipos (térmicas, químicas e elétricas) e os graus (primeiro, segundo e terceiro) das queimaduras	Aplicar as técnicas e procedimentos de socorro de queimaduras
06	Emergências clínicas	Reconhecimento e tratamento	Conhecer síncope, convulsões, AVC (acidente vascular cerebral), dispneias, crises hiper e hipotensiva, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia	Aplicar as técnicas de atendimento
07	Movimentação, remoção e transporte de vítimas	Avaliação e técnicas	Conhecer as técnicas de transporte de vítimas clínicas e traumáticas com suspeita de lesão na coluna vertebral	Aplicar as técnicas de movimentação, remoção e transporte de vítima
08	Ferramentas de salvamento	Corte, arrombamento, remoção e iluminação	Conhecer as ferramentas de salvamento	Utilizar as ferramentas de salvamento
09	Proteção respiratória	Conceitos e procedimentos	Conhecer os procedimentos para utilização dos equipamentos autônomos de proteção respiratória	Utilizar os EPR's
10	Resgate de vítimas em espaços confinados	Avaliação e técnicas	Conhecer as normas e procedimentos para resgate de vítimas em espaços confinados	Aplicar as técnicas e os equipamentos para resgate de vítimas em espaços confinados
11	Resgate de vítimas em altura	Avaliação e técnicas	Conhecer as técnicas para resgate de vítimas em altura	Aplicar as técnicas e utilizar os equipamentos para resgate de vítimas em altura

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para levantamento dos preços estimados foram utilizadas as metodologias definidas na Instrução Normativa nº 65/2021.

I - descrição do objeto a ser contratado: contratação de serviços de Curso de Formação de Brigada de Combate a Incêndio para atender os servidores da GRA/MS, CGU E ABIN.

II - Segundo o art. 7º da IN 65/2021 "nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º":

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Segundo o § 1º do mesmo art. 5º deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Na pesquisa pelo inciso I encontrou-se com Pannel de Preços zerado a nível de estado MS e com o mesmo código de CATSER 13404 (SEI 26041786), resultando zero processos do serviço especializado no Curso de Capacitação de brigada de Incêndio. No entanto, a composição deve ser de no mínimo três preços.

Desta forma, buscou-se o inciso IV, ou seja, a pesquisa direta com fornecedores. Foram solicitados orçamentos (SEI 26041621) por meio de e-mail para três empresas, que apresentaram suas propostas (SEI 26081305, 26081404 e 26103829).

III - série de preços coletados:

DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO 1 Jorcinei	PREÇO 2 Axial	PREÇO 3 Martins	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA
Prestação de serviço no Curso de Brigada de Incêndio	R\$ 5.400,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.566,66	R\$ 4.800,00

IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado: Menor Preço.

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável: Usando a metodologia de Menor Preço, pois é a que melhor atende ao interesse público.

Após avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, não apresentaram grandes variações, obteve-se amostra com valores razoavelmente homogêneos. Na análise atual, foram adotados critérios de análise de mercado e do fornecedor do objeto a licitar. Neste caso, buscou-se observar atributos de: "especificação, qualidade, desempenho, prazos de entrega, prestação, execução, garantia" (Livro Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da, 4ª Edição. TCU. 2010).

Na pesquisa de preços observou-se o disposto no art. 6º da IN 65/2021, adotando-se o menor valor:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Vide tabela acima.

VII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º: A justificativa da escolha desses fornecedores é por serem prestadores renomados dentro da sua área de atuação e que foram encontrados por meio de pesquisa pela Internet.

VIII - A contratação do Curso de Treinamento de Brigada contra Incêndio para GRA, CGU e ABIN, conta com a capacitação de 30 colaboradores, conforme quantitativo abaixo:

ÓRGÃO	VAGAS
GRA	13
CGU	11
ABIN	06
TOTAL	30

RASCUNHO

8. Estimativa do Valor da Contratação

Para composição do preço foi solicitada 3(três) orçamentos para formação de custos para contratação atual.

Valor estimado da contratação: R\$ 3.500,00

Quanto à dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, é necessário demonstrar respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É praxe de mercado que o presente serviço seja realizado por uma única empresa, não se vislumbrando, no caso, a possibilidade de divisão do serviço que possa trazer benefícios, e especial devido ao número de terceirizados por área, na medida em que a produtividade leva em consideração a possibilidade de um mesmo terceirizado realizar distintos serviços ao longo da execução do contrato.

Ademais, levando em consideração o mercado fornecedor observa-se que o parcelamento do objeto não assegura ser técnica e economicamente viável, sem perda de escala e com melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Por fim, denota-se que a existência de mais de uma empresa para o serviço de prevenção e combate a incêndio e pânico, evacuação de áreas, abandono de edifícios, prestação de primeiro socorros para proteção à vida, poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por sinistros ocorridos em que não for possível identificar no momento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda não está prevista para o Plano Anual de Contratações de 2022. Segundo orientações da Coordenação de Suporte, Integração e Monitoramento do Ministério da Economia, não é necessário solicitar inclusão de dispensa com valores de até R\$10.000,00 no PAC, conforme art. 7º do Decreto 10.947/2022.

O objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Resultados Pretendidos

Os benefícios a serem obtidos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis diretos a serem obtidos são:

- Benefícios diretos: salvaguarda do seu Público Interno (servidores, fornecedores e prestadores de serviços) e de visitantes que frequentam o prédio da GRA, CGU e ABIN quando em reuniões no interior do complexo, em auditórios e salas localizadas no complexo da GRA, CGU e ABIN. Cumprimento das normativas técnicas de acordo com Lei Estadual 4335 de 13 de Abril de 2013 que cria novo código de segurança contra incêndio e Pânico do Estado.

- Benefícios indiretos: no complexo existem instalações que abrigam materiais sensíveis como arquivos (físicos e virtuais), que em caso de um sinistro pode ocasionar perda de vidas como também danos aos arquivos do acervo da GRA, CGU e ABIN. Evitar multas e interdições referentes a falta ou dimensionamento inadequado da brigada de incêndio.

13. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de adequação do ambiente e infraestrutura, visto que o serviço será prestado nas dependências dos órgãos.

A prestação do serviço não impacta na estrutura física, elétrica, hidráulica e ambiental dos órgãos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A prestação dos serviços não contribui para mais impactos ambientais negativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a viabilidade desta contratação tendo em vista a necessidade imprescindível da prestação dos serviços para o servidores da unidade requisitante. Há observância do princípio da padronização conforme estabelecido no inciso V, do art. 40 da Lei 14.133/2021.

16. Responsáveis

EDSON HIDEO MITANI
GRA/MS

TIAGO ABI RIOS
CGU

FERNANDO JORGE MATOSO BRAGA
ABIN

RASCUNHO